



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00741/2026-46

Relator(a): Cons. Alexandre Magno Benites de Lacerda

Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Conflito negativo de atribuições. Processo (Inquérito Policial) nº 0800431-51.2024.8.15.0071. Processo nº 0022390-19.2021.8.12.0001. Apuração de crime de estelionato. Fraude eletrônica.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Conflito, reconhecendo a atribuição do Ministério Público do Estado da Paraíba, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta